

APROVADO  
ORDINÁRIA  
14/06/2024  
UNANIMIDADE  
*ME*



Câmara Municipal de  
**Afonso Cunha**  
ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
CNPJ: 04.225.803/0001-03

Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

RECEBIDO  
em 15/05/24  
*[Signature]*

**REQUERIMENTO Nº 06/2024.**

Requeiro na forma regimental e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmoº Srº Prefeito Municipal Arquimedes Américo Bacelar, para que este elabore um projeto de lei para proibir dentro da Legislação vigente no país a aplicação de agrotóxicos no nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem o objetivo de proibir a aplicação aérea de agrotóxico, seus componentes e afins objetivando preservar o meio ambiente e a saúde da população de nosso município. Isto porque, a aplicação de agrotóxico, seus componentes e afins por meio de aeronave é a mais nociva para ao ecossistema e a saúde.

Dados comprovam que a aplicação aérea de agrotóxicos impacta diretamente na saúde dos trabalhadores rurais e de toda a população próxima à aplicação, afetando a saúde comunitária, as hortas domésticas, áreas de produção agroecológicas e os ecossistemas locais e regionais.

A pulverização aérea pode atingir grandes extensões de terras para além da área aplicada, agravando a contaminação da biodiversidade, de nascentes, rios, afluentes, escolas rurais, povoados e cidades.

Diante do exposto, tendo em vista que se trata de uma causa de saúde pública nos assegurado pela Constituição Federal, faço essa indicação e aguardo atendimento.

Espero contar com o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

*Weliton da Silva Pereira*  
**Weliton da Silva Pereira**  
Vereador - PDT

Recebido em  
17/06/24  
*[Signature]*